

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.776, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0009977-54.2022.4.04.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 12-12-2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ocupado pela servidora ETIELI GUARESCHI MATTES, localizada na Classe A, Padrão 1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11-12-1990 e Resolução 3, de 10-3-2008, do Conselho da Justiça Federal.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

ATO Nº 1.787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0005644-56.2022.4.04.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 8-12-2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ocupado pelo servidor CÁSSIO FARIA MARTINS, matrícula 16730 (SRS), Classe A, Padrão 1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF 3/2008.

FERNANDO QUADROS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 784, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001648-19.2022.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 99, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:
ANA CECILIA RAPOSO LIRA SOUSA, em vaga decorrente da aposentadoria de Fernanda Carvalho Correia Gurgel.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 798, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVI, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público publicado no Diário Oficial da União de 25/09/2017, Seção 3, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001648-19.2022.4.05.7000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MARIA EDUARDA MATTOS TEIXEIRA para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de que trata o artº nº 699, de 18/11/2022, publicado no Diário Oficial da União de 22/11/2022, Seção 2, em razão de perda de prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 799, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0001648-19.2022.4.05.7000, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 99, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:
LAURO HOLANDA FREITAS FERRAZ, em vaga decorrente da aposentadoria de Antônio de Brito.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 1.013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017 e tendo em vista o constante no SEI nº 0016671-44.2022.6.05.8000, resolve:

Exonerar MÁRCIO DE OLIVEIRA REZENDE do cargo de Coordenador de Finanças e Contabilidade a partir da data de sua cessão ao TRE-SE.

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 257, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0013188-40.2022.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Lizandro Garcia Gomes Filho para exercer, a contar da data da posse, a função de Juiz Titular da 1ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Thaissa de Moura Guimarães, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 13/01/2023.

Des. ROBERVAL CASEMIRO BELINATI

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 262, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 17, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista as deliberações contidas no Processo Administrativo SEI 0010877-76.2022.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho, o servidor LUIZ ANTÔNIO DE ALCÂNTARA, matrícula 0048, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área de Atividade - Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 6.082/1974, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 10, § 1º, inciso II, da EC 103/2019, com proventos calculados à razão de 86% (oitenta e seis) por cento do valor da média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições a regime próprio de previdência social, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994, nos termos do art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no art. 1º desta Portaria.

Des. Roberval Belinati

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 21.730, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico nº 0011767-05.2017.6.14.8000, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 31.12.2023, a cessão da servidora FERNANDA FARIAS PORDEUS COELHO CAVALCANTI, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região para ocupar a Função Comissionada de Calculista, nível FC-4, com a continuidade do ônus da remuneração do cargo efetivo para este Regional, órgão cedente, recaindo para o órgão cessionário apenas o pagamento da gratificação comissionada, nos termos do art. 93, I, § 1º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZA NADIA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.747, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do processo administrativo eletrônico SEI n.0014922-40.2022.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 6.647, de 16 de maio de 1979, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ocupado pelo servidor RAFAEL VILAS BOAS FRANÇA DOS SANTOS, Matrícula nº 30905623.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUIZA NADIA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 425 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIV do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0008148-64.2022.6.15.8000, resolve:

Nomear, em conformidade com os limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 502/2022, a candidata ERICA CARVALHO FAGUNDES COLUMBA MACIEL, aproveitada do Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no qual foi classificada em 7º lugar da lista geral, para exercer, em caráter efetivo, na 38ª Zona Eleitoral - Catolé do Rocha/PB, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade, Classe A, Padrão NS 1, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, criado pela Lei nº 10.842/2004, vago em decorrência da falecimento do Thiago Veloso Nóbrega Gamarra, através da Portaria nº 50/2022 TRE-PB/PTRE/ASPRE, publicada no Diário Oficial da União nº 41, em 02/03/2022, e a alterada sua área pela Portaria nº 151/2022 TRE-PB/PTRE/ASPRE, publicada no Diário Oficial da União nº 111, em 13/06/2022.

Des. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 468, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 34783/2022, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as nomeações efetuadas por meio da Portaria nº 414, de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 219, de 22 de novembro de 2022, descrevendo a seguir:

a) o candidato JOSE LUCIANO RODRIGUES PEREIRA, classificado em 8º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Capítulo V, do Edital nº 1/2017), no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da apresentação do termo de desistência;

b) o candidato BRUNO DALPINI HEIS, classificado em 42º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da apresentação do termo de desistência;

c) o candidato ALESSANDRO GUSTAVO FARIAS FIOR, classificado em 23º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de preclusão do prazo para a posse;

d) a candidata NATHALIA CIANCI GISHITOMI, classificada em 107º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da apresentação do termo de desistência;

e) o candidato GUILHERME SCHACHT, classificado em 12º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Capítulo V, do Edital nº 1/2017), no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da apresentação do termo de desistência;

f) o candidato FERNANDO YURI ONO, classificado em 109º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da apresentação do termo de desistência;

g) o candidato RODOLFO BRAMBILLA DE CAMARGO, classificado em 110º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da apresentação do termo de desistência;

h) a candidata CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA, classificada em 112º lugar I no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da apresentação do termo de desistência;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/01/2023 14:58:44

Por: MOZAR DE RAMOS



i) o candidato GUSTAVO IVAN ALVES, classificado em 113º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão da apresentação do termo de desistência;

Art. 2º NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas regido pelo Edital n.º 01/2017:

a) o candidato ERICO GERMANO HACK, classificado em 9º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Capítulo V, do Edital n.º 1/2017), no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável da servidora Fernanda Aragão Damasceno, publicada na Portaria n.º 553, de 26 de novembro de 2021, no DOU n.º 225, em 01 de dezembro de 2021, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, I, da Portaria TSE n.º 502/2022;

b) o candidato GUILHERME BARBOSA SILVA, classificado em 45º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei n.º 7.094, de 25 de abril de 1983, vago em decorrência de posse em outro cargo inacumulável do servidor Roberto Jose Torres de Lima Junior, publicada na Portaria n.º 357, de 15 de setembro de 2022, no DOU n.º 179, em 20 de setembro de 2022, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, I, da Portaria TSE n.º 502/2022;

c) o candidato RUI PIMENTEL LEITE, classificado em 24º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Apoio Especializado - Especialidade Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei n.º 11.202, de 29 de novembro de 2005, vago em decorrência da exoneração do servidor Eduardo de Oliveira Vasconcelos, publicada na Portaria n.º 483, de 29 de outubro de 2021, no DOU n.º 210, em 09 de novembro de 2021, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, I, da Portaria TSE n.º 502/2022;

d) a candidata LAURA MATTE ZUNZTERN, classificada em 114º lugar, no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei n.º 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de aposentadoria do servidor Dejair do Carvalho Gonçalves, publicada na Portaria n.º 174, de 26 de março de 2021, no DOU n.º 64, em 07 de abril de 2021, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 1078/2022;

e) o candidato TALVARO POSSAMAI, classificado em 13º lugar (na lista prevista pelo item 5.2 do Capítulo V, do Edital n.º 1/2017), no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no cargo criado pela Lei n.º 7.645, de 18 de dezembro de 1987, vago em decorrência de posse em outro cargo público inacumulável do servidor Michel Araújo Oliveira, publicada na Portaria n.º 38, de 27 de janeiro de 2022, no DOU n.º 23, em 2 de fevereiro de 2022, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, I, da Portaria TSE n.º 502/2022;

f) o candidato GUSTAVO REZENDE AGUIAR, classificado em 115º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 7.094, de 25 de abril de 1983, vago em decorrência de exoneração do servidor Samir Leão Vieira, publicada na Portaria n.º 289, de 29 de julho de 2022, no DOU n.º 148, em 5 de agosto de 2022, enquadrado na autorização do art. 1.º, § 1.º, I, da Portaria TSE n.º 502/2022;

g) o candidato FLAVIA SANTOS RODRIGUES classificado em 116º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868, de 14 de abril de 1994, vago em decorrência do falecimento do servidor Newton Waldir Bérgamo, publicada na Portaria n.º 148, de 24 de março de 2022, no DOU n.º 61, em 30 de março de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 1078/2022;

h) a candidata JOYCE APARECIDA PEREIRA, classificada em 117º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10842, de 20 de fevereiro de 2004, vago em decorrência do falecimento da servidora Rose Magela da Souza, publicada na Portaria n.º 295, de 23 de julho de 2022, no DOU n.º 150, em 09 de agosto de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 1078/2022;

i) o candidato FELIPE TODESCAT, classificado em 118º lugar no concurso destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 6.082, de 17 de junho de 1974, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Jorge Kovalski, publicada na Portaria n.º 350, de 06 de setembro de 2022, no DOU n.º 187, em 30 de setembro de 2022, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 1078/2022;

Art. 3º Os candidatos, ora nomeados, terão o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente ato para tomar posse no respectivo cargo, em conformidade com o § 1.º, do artigo 13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), com redação alterada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTRARIA Nº 1.044, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando o contido no processo SEI nº 0033433-78.2017.6.17.8000, que altera o entendimento, neste TRE-PE, para o cálculo das porcentagens decorrentes das cotas de reserva de vagas, em harmonia com a decisão exarada pelo Ministro Mauro Campbell nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 0600115-57.2021.6.17.0000 (1919963), esta já baseada em entendimento anterior do Tribunal Superior Eleitoral (RMS nº 0600337-21/PB, de relatoria do Ministro Og Fernandes), no qual a vaga destinada a cada uma das listas específicas somente é preenchida com o legítimo provimento do cargo público, o qual exige a efetiva investidura no cargo a partir da posse, e não da nomeação; considerando que a aplicação do novo entendimento não acarretará a necessidade de alteração da ordem de nomeação das listas de ampla concorrência, de negro e de pessoa com deficiência para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, tendo em vista que o número de nomeações (nove) e número de cargos providos (nove) são iguais; considerando o falecimento do candidato BRUNO RAPHAEL CARNELOSSI, classificado em 7º lugar, conforme documento n.º 2082641 do SEI nº 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando que, em relação ao cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, até esta data foram providos seis cargos com candidatos da lista de ampla concorrência (Portarias n.º 1.048/2017, 356/2019, 799/2020 e 534/2022), dois com candidatos da lista de negro (Portarias n.º 1.049/2017 e 1.137/2020), um com candidato da lista de pessoa com deficiência (Portaria n.º 1.050/2017) e que a presente Portaria trata do décimo cargo a ser provido; considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobreestendido o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 502, de 25/05/2022, alterada pela Portaria nº 1078, de 09/11/2022, autorizou o provimento de mais dois cargos vagos de Analistas Judiciários neste Tribunal Regional Eleitoral, resolve:

Nomear a candidata JESSICA GONCALVES BENJAMIM DE SOUZA, classificada em 8º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, cuja vacância decorre da aposentadoria da servidora Eduardo Régis de Araújo Lima, conforme consta na Portaria nº 355, publicada no DOU n.º 103, em 1º/06/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTRARIA Nº 1.045, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando o contido no processo SEI nº 0033433-78.2017.6.17.8000, que altera o entendimento, neste TRE-PE, para o cálculo das porcentagens decorrentes das cotas de reserva de vagas, em harmonia com a decisão exarada pelo Ministro Mauro Campbell nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 0600115-57.2021.6.17.0000 (1919963), esta já baseada em entendimento anterior do Tribunal Superior Eleitoral (RMS nº 0600337-21/PB, de relatoria do Ministro Og Fernandes), no qual a vaga destinada a cada uma das listas específicas somente é preenchida com o legítimo provimento do cargo público, o qual exige a efetiva investidura no cargo a partir da posse, e não da nomeação; considerando que, em relação ao cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, tendo em vista que o número de nomeações (dez) e número de cargos providos (dez) são iguais; considerando que as candidatas TAMARA COSTA ROSAS e JESSICA SILVEIRA ROLMBERG GOMES, décimo quarto e décimo sexto lugares, e os candidatos JOAO AUGUSTO CAMARA DA SILVEIRA e GABRIEL BRAGA CAMARGOS DE ALMEIDA, décimo quinto e décimo sétimo lugares, declararam, por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 2082420, 2084978, 2082428 e 2085530, respectivamente, do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando que, em relação ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, até esta data foram providos sete cargos com candidatos da lista de ampla concorrência (Portarias n.º 1.046/2017, 802, 1.138/2020, 809/2021 e 234/2022), dois com candidatos da lista de negro (Portarias n.º 1.047/2017 e 1.139/2020), um com candidato da lista de pessoa com deficiência (Portaria n.º 888/2019) e que a presente Portaria trata do décimo primeiro cargo a ser provido; considerando que em decorrência da Emenda Constitucional nº 95, de 15/12/2016, o Tribunal Superior Eleitoral, mediante a Portaria nº 671, de 13/09/2017, havia sobreestendido o provimento de cargos efetivos vagos no âmbito da Justiça Eleitoral e neste ano, mediante a Portaria nº 1078, de 09/11/2022, autorizou o provimento de mais dois cargos vagos de Analistas Judiciários neste Tribunal Regional Eleitoral, resolve:

Nomear a candidata ANA GABRIELA TOLENTINO DE MELO NOGUEIRA, classificada em 18º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, cuja vacância decorre da aposentadoria da servidora MARION GUIMARÃES MAROJA, conforme consta na Portaria n.º 249, publicada no DOU n.º 81, em 02/05/2022.

Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

PORTRARIA Nº 1.047, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando o contido no processo SEI nº 0033433-78.2017.6.17.8000, que altera o entendimento, neste TRE-PE, para o cálculo das porcentagens decorrentes das cotas de reserva de vagas, em harmonia com a decisão exarada pelo Ministro Mauro Campbell nos autos do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº 0600115-57.2021.6.17.0000 (1919963), esta já baseada em entendimento anterior do Tribunal Superior Eleitoral (RMS nº 0600337-21/PB, de relatoria do Ministro Og Fernandes), no qual a vaga destinada a cada uma das listas específicas somente é preenchida com o legítimo provimento do cargo público, o qual exige a efetiva investidura no cargo a partir da posse, e não da nomeação; considerando que, em conformidade com o entendimento anterior deste Regional foram nomeados 79 (setenta e nove) candidatos para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, com provimento de apenas 75 (setenta e cinco) cargos, sendo, 55 (cinquenta e cinco) da lista de ampla concorrência, 16 (dezesseis) da lista de negro e 4 (quatro) da lista de pessoa com deficiência, tendo, portanto, ocorrido o provimento de uma vaga a mais com candidato da lista de negro, após aplicação do novo entendimento; considerando que, em face do exposto, para aplicação do Mandado de Segurança supramencionado, faz-se necessária a adequação da quantidade de cargos a serem nomeados pela presente portaria, sendo devida, assim, a nomeação de cinco candidatos da lista de ampla concorrência, a fim de ajustar tanto o quantitativo de cargos providos com candidatos da lista de ampla concorrência quanto da lista de negro decorrente da aplicação do entendimento anterior; considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o candidato classificado em 99º lugar da lista de ampla concorrência foi classificado também em primeiro lugar na lista de pessoa com deficiência e através dela já foi nomeado (Portaria n.º 1.053/2017); considerando as desistências dos candidatos ALINE SPULDARO, VAGNER BENTO DE SOUZA, LUIS HENRIQUE KAMKE, VERONICA DE ARAUJO FIGUEIREDO e CAMILA FONSECA SOUSA AQUINO classificados em 100º, 101º, 104º, 105º, 107º e 108º lugares, conforme documentos n.º 2085426, 2079542, 2082164, 2083968 e 2087423 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando que, com as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 536, 537, 538, 539 e 540/2022, publicadas no DOU n.º 142, de 28/07/2022, tem-se setenta e cinco cargos providos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais dezesseis com candidatos da lista de negro e quatro com candidatos da lista de pessoa com deficiência (5º, 21º, 41º e 61º vagas), e que a presente Portaria trata do septuagésimo sexto ao octogésimo cargos a serem providos; considerando o disposto no art. 19, §1º, "II" da Portaria TSE nº 1.078/2022, já que as vacâncias decorrem de exoneração ou de posse em outro cargo inacumulável, resolve:

Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público destinado ao provimento de cargos deste Tribunal:

a) o candidato EDUARDO LUCERO MUGHABRI, classificado em 102º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 4.049, de 23/02/1962, cuja vacância decorreu da exoneração a pedido do servidor Moab Pereira Santana, conforme consta na Portaria nº 642, publicada no DOU n.º 167, em 19/09/2022;

b) o candidato SAMUEL ALMEIDA CAMBOIM, classificado em 103º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da exoneração a pedido do servidor Davi Santos Esterino, conforme consta na Portaria n.º 734, publicada no DOU n.º 186, em 29/09/2022;

c) a candidata NATALIA PASSOS LUNA, classificada em 106º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorreu da exoneração a pedido do servidor Davi Santos Esterino, conforme consta na Portaria n.º 734, publicada no DOU n.º 186, em 29/09/2022;

d) o candidato DIEGO WEBER DA NOBREGA, classificado em 108º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, cuja vacância